

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam REITERADOS as seguintes numerações de matérias legislativas: 1324; 1325; 1326; 1404; 1405; 1518; 1519; 1719; 2046 e 2609; apresentados no ano de 2021, no sentido de que seja feito apelo um veemente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município para que envide esforços juntos às secretarias municipais na busca do atendimento aos apelos dos moradores das comunidades elencadas nos referidos requerimentos, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 15 de fevereiro de 2022.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico da Rua São Fernando no Bairro Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a referida artéria é localizada em um Bairro de grande circulação de automóveis e pessoas em nossa cidade, e que interliga a vários bairros de nossa cidade se faz necessário que o asfalto esteja em perfeitas condições de uso, oferecendo mais segurança e fluidez no trânsito de veículos, bem como dos pedestres que por ali perpassam, sem dúvidas este recapeamento asfáltico muito beneficiará os moradores da citada artéria, bem como todos os caruaruense que por ali transitam, sendo assim, justifica-se esta solicitação.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de realizar o Complemento do Calcamento e Saneamento da Rua Doutor José Paes, Bairro Maurício de Nassau.

JUSTIFICATIVA

No intuito de atender as reinvindicações dos cidadãos caruaruenses, residentes na Rua Doutor José Paes, no Maurício de Nassau, reivindicamos o término dos trabalhos de calçamento e saneamento daquela artéria. Solicito ao órgão competente que solucione com a máxima brevidade que o caso requer, o conserto da Rua supramencionada, vez que a situação vem causando vários tipos de transtornos no local.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de que seja realizado o serviço de Calçamento e Saneamento da Rua Pé de Serra no Bairro Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos. Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, e proporcionam uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de que seja realizado o serviço de Calçamento e Saneamento da Rua Ademar Ribeiro da Costa no Bairro Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos. Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, e proporcionam uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de que seja realizado o serviço de Calçamento e Saneamento da Rua Marconi, Bairro Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos. Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, e proporcionam uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de que seja realizado o serviço de Calçamento e Saneamento da Rua Escritor Limeira Teijó no Bairro Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos. Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, e proporcionam uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 7 de Abril de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de que seja realizado o serviço de Calçamento e Saneamento da Rua Francisco Alves Catão no Bairro José Carlos de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meio de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos. Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, e proporcionam uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos, justificando-se, portanto, esta solicitação.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 7 de Abril de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Gestão, Swami Lima, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, no sentido de realizarem os trabalhos de calçamentos e saneamento da Rua Copacabana, no Loteamento Jardim Copacabana no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

No período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meios de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população. O saneamento básico é um direito da população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública. E a consequência direta e imediata disso, é o aumento de usuários acessando a rede de saúde em um momento que já é de pandemia.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2021.



REQUERIMENTO /2021

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda, no sentido de que sejam realizados os trabalhos de saneamento e calçamento da Rua Jardim Copacabana no Bairro Cidade Jardim, nesta edilidade.

JUSTIFICATIVA

No intuito de atender as reinvindicações dos cidadãos caruaruenses, bem como na busca do bem-estar social, solicito ao órgão competente que solucione com a máxima brevidade que o caso requer, os serviços de saneamento e calçamento da Rua citada, vez que a situação vem causando vários tipos de transtornos no local, prejudicando a passagens de moradores, pedestres e motoristas, uma vez que a rua em comento está praticamente intransitável. É indiscutível que logradouros bem conservados evitam contratempos, como também, proporcionando uma adequada via de acesso a todos. Algo, que sem dúvida, impacta no bem-estar da população. Portanto, a medida ora sugerida tem a finalidade de atender não apenas aos apelos dos moradores da citada artéria, como também, em prol da coletividade, em geral.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 17 de Maio de 2021.



REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido o presente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda, para que realizem a construção de um canal coberto, na Rua Café Filho, Bairro Panorama.

JUSTIFICATIVA

A preocupação dos moradores da Rua Café Filho, no querido Bairro Panorama, chegou ao nosso Gabinete, através das reivindicações dos moradores, reclamando do mau cheiro existente naquela artéria, em virtude do problema relativo às águas paradas, por falta de uma solução para sua escoação.

A sugestão e com certeza a solução daquele problema passa necessariamente pela construção de um canal coberto, que contribuirá para o desvio das águas e tratará tranquilidade, saúde e dignidade para os moradores daquela artéria.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada na Casa Jornalista José Carlos Florêncio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 15 de julho de 2021